



Exp. n.: 271/2021  
De: Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo  
Para: Secretaria da Primeira Câmara  
Referência: Expediente enviado pela Secretaria da Primeira Câmara, protocolizado sob o n. 9000886100/2021, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Monte Sião.  
Data: 30/11/2021

**À Secretaria da Primeira Câmara**

Determino a juntada da documentação em epígrafe aos autos da Denúncia n. 1.092.389 (apenso n. 1.095.060) e a realização do cadastro dos novos procuradores nos autos concedendo a chave de acesso; por fim, defiro o pedido de acesso do requerente por via do e-TCE, informando-lhe ainda, que ele poderá ter acesso às informações processuais, e que a partir do presente, o acompanhamento, visualização das manifestações, petições, documentos e o acesso aos autos e suas respectivas peças em sua integralidade, devem ser exclusivamente acessadas e encaminhadas pelo Sistema e-TCE, nos termos da Portaria n. 31/PRES/2021, publicada no DOC de 29/04/2021.

Após cumprimento das determinações acima, retornem ao Ministério Público junto a este Tribunal para elaboração de parecer.

Conselheiro Durval Ângelo  
Relator  
(assinado eletronicamente)